

CÂMARA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA

Rua Dr. Francisco Beltrão, 112 - Fone/Fax (046) 3252-2233

e-mail- cmclevelandia@gmail.com

CLEVELÂNDIA- CIDADE PORTAL DO SUDOESTE

85.530-000 - Clevelândia - Paraná

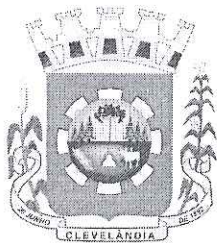
ATA DA DÉCIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ.

Aos Vinte e três dias do mês de maio de 2022, as 19h, realizou-se a Décima Quinta Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Clevelândia Estado do Paraná. Compareceram os seguintes Vereadores: **JORGE ALBERTO STEDILLE-PSD-Presidente**, **ANDRÉIA APARECIDA DE ABREU-PSDB**, **CRISTIANO DLUGOSS-REPUBLICANOS- ELIZÁRIO FRANCISCO DO NASCIMENTO-PODEMOS**, **JOVENTINO DE MACEDO -MDB**, **JULIO CEZAR PINHEIRO-PSD**, **LUCIANO LOYOLA-PL**, **MIGUEL ALVES - MDB** e **PEDRO ADOLFO KLEINIBING- PDT**. O Senhor Presidente declarou aberta a sessão designando o vereador Elizário Francisco do Nascimento para proceder a leitura do texto bíblico. O 1º Secretário procedeu a leitura da ata anterior a qual foi aprovada por unanimidade. Na sequência o 1º secretário procedeu a leitura dos seguintes expedientes: Ofício nº 262/2022 do Executivo Municipal encaminhando os Projetos de Lei nº 010/2022 que institui o serviço de acolhimento familiar por meio de Família Acolhedora. Projeto de Lei nº 016 que autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com a Agência de Desenvolvimento Regional do Sudoeste do Paraná. Projeto de Lei nº 015/2022 Altera a Lei Municipal nº 2.751, de agosto de 2021. Projeto de Lei nº 017/2022 que dispõe sobre a alteração da Lei nº 2.759/2021 do Plano Plurianual (2022 a 2025) da Lei nº 2.760/2021- Diretrizes Orçamentárias, e Lei nº 2.761/2021, Lei Orçamentária Anual. Ofício nº 255/2022 do Executivo Municipal em resposta ao requerimento do Vereador Joventino de Macedo. Projeto de Lei nº 07/2022-L da autoria da Mesa Diretora, Instituinto auxílio alimentação aos servidores públicos efetivos e agentes comissionados da Câmara Municipal de Clevelândia. Requerimento de autoria de todos os Vereadores registrando Voto de Profundo Pesar pelo falecimento do Senhor Altair Luiz Zanini, ocorrido no dia 22 do corrente. A vereadora Andréia Aparecida de Abreu fez uso da tribuna dizendo que fez vários pedidos ao Executivo Municipal aprovados nesta Casa por unanimidade, pedido simples de pouco investimento, porém trazendo benefícios para a população, mas que não são atendidos pela municipalidade, pedindo a Vereadora que o Senhor Presidente cobre as respostas sobre todos os pedidos ignorados, para que os vereadores possam dar satisfação à população de seus pedidos, o que foi aprovado por unanimidade. A vereadora solicitou verbalmente que a municipalidade envie esforços no sentido de determinar atendimento psicológico aos alunos de todas as escolas municipais. A presente solicitação foi aprovada por unanimidade. A vereadora Andréia finalizou apresentando

Handwritten signature in blue ink, possibly "Jorge Alberto Stedille".

Handwritten signature in blue ink, possibly "Miguel Alves".

Handwritten signature in blue ink, possibly "Pedro Adolfo Kleinibing".



CÂMARA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA

Rua Dr. Francisco Beltrão, 112 - Fone/Fax (046) 3252-2233

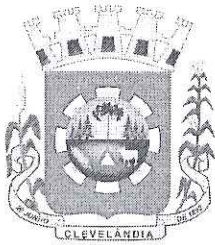
e-mail- cmclevelandia@gmail.com

CLEVELÂNDIA- CIDADE PORTAL DO SUDOESTE

85.530-000 - Clevelândia - Paraná

Ata da Décima Quinta Sessão Ordinária – 23.05.2022. pg.02

emenda aditiva ao Projeto de Lei de nº14/2022, acrescentando inciso VII com o seguinte teor: Contratação de seguro de vida. A presente emenda será encaminhada para análise e parecer. O vereador Pedro Kleinibing fez uso da tribuna e verbalmente manifestou-se dizendo que em 25 de abril, requereu que o Poder Executivo determinasse que o Departamento competente da municipalidade estudasse a viabilidade de promover a regularização dos terrenos de nossa cidade que se encontram irregulares, pois temos vários loteamentos e terrenos que não constam no mapa urbano e conseqüentemente não estão aptos a receber melhorias, sendo que muitos destes terrenos já pagam IPTU, e não podem receber melhorias, principalmente terrenos no Bairro Bom Jesus. Diante do acima o Vereador sugere que o Poder Executivo proceda a realização de uma audiência pública com os moradores do Bairro Bom Jesus, cartorários, para ouvi-los e tirarmos do papel a legalização destes terrenos para que assim o bairro possa receber melhorias, o que foi aprovado por unanimidade. O vereador Cristiano Dlugoss fez uso da tribuna parabenizando a Vereadora Andréia pela emenda apresentada ao projeto de Lei nº014/2022. O Vereador Cristiano apresentou emenda ao projeto de Lei nº014/2022 acrescentando Parágrafo 3º ao artigo 3º, com o seguinte teor: Todos os atletas deverão comprovar vínculos com o município, por meio de comprovante de residência, matrícula escolar ou contrato de trabalho, com no mínimo doze meses de efetividade. A presente emenda será encaminhada para análise e parecer. Verbalmente o vereador Cristiano manifestou-se dizendo que a municipalidade está efetuando pagamento de despesas de diárias para alguns atletas que estão indo para outros municípios e ou Estados participarem de eventos esportivos representando nosso município. Diante destes fatos o vereador solicita que a Secretaria Municipal de Educação e Poder Executivo informem de que maneira legal está sendo promovido ao pagamento destas diárias, uma vez que o Projeto de Lei nº 014/22, de incentivo ao Esporte no âmbito do nosso Município ainda não foi aprovado por esta Casa, o que foi aprovado por unanimidade. O vereador Cristiano apresentou Projeto de Lei nº007/2022-L que dispõe sobre a implantação do uso de energia solar em bens imóveis, logradouros públicos, sinalização semafórica no município de Clevelândia. O vereador Júlio Cezar Pinheiro fez uso da tribuna pactuando com as palavras do vereador Pedro sobre a falta de investimentos no bairro Bom Jesus, onde os moradores de lá clamam por melhorias, afirmando que continuará lutando para que este bairro seja lembrado pela administração municipal. O vereador Júlio Cezar apresentou emenda ao Projeto de Lei nº014/2022 acrescentando parágrafo ao artigo 3º com



CÂMARA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA

Rua Dr. Francisco Beltrão, 112 - Fone/Fax (046) 3252-2233
e-mail- cmclevelandia@gmail.com
CLEVELÂNDIA- CIDADE PORTAL DO SUDOESTE
85.530-000 - Clevelândia - Paraná

Ata da Décima Quinta Sessão Ordinária – 23.05.2022. pg.03

o seguinte teor: § 4º Se ocorrer a convocação de atleta do município para prestar teste em alguma modalidade esportiva em clube fora do município, a municipalidade poderá subsidiar as custas do atleta. A presente emenda foi encaminhada para análise e parecer. O Vereador ainda informou que no final de semana esteve juntamente como Vice Prefeito participando de um evento familiar na Fazenda Pagliosa, na propriedade do senhor Laurindo Modena, dizendo ter sido um belíssimo almoço. Passando-se à Ordem do Dia o Senhor Presidente submeteu a votação Única o Projeto de Lei nº009/2022, o qual foi aprovado por unanimidade. O Projeto de Lei nº 006/2022 foi submetido a 1ª discussão e durante esta os Vereadores Jorge Stedille, Pedro Kleinbing, Cristiano Dlugoss, Elizário do Nascimento, Joventino de Macedo, Miguel Alves e Andréia de Abreu, apresentaram emendas ao mesmo, momento em que o Senhor Presidente suspendeu a apreciação do referido projeto, para que as emendas sejam analisadas, retornando o Projeto de Lei nº 006/2022 à votação na próxima sessão ordinária. Nada mais havendo, o Senhor Presidente encerrou a sessão designando outra para o dia 30 do corrente no horário regimental. Do que para constar lavrou-se a presente ata.


JORGE ALBERTO STEDILLE-PSD- Presidente


LUCIANO LOYOLA- PL - Vice Presidente

PEDRO ADOLFO KLEINBING – PDT- 1º Secretário


CRISTIANO DLUGOSS – REPUBLICANOS- – 2º Secretário


ANDRÉIA APARECIDA DE ABREU-PSDB


ELIZÁRIO FRANCISCO DO NASCIMENTO-PODEMOS


JOVENTINO DE MACEDO –MDB


JULIO CEZAR PINHEIRO-PSD


MIGUEL ALVES – MDB